



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 (1º Adit.)

O presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Roberto César de Oliveira Sousa, portador do CPF: 294.534.778-42 e do RG: 40.495.837-0 SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MSO PRIME INOVAÇÕES EM PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA. ME**, inscrita no MF CNPJ sob nº 49.380.598/0001-80, com sede na Rua Jeremias de Paula Eduardo, 1497, Centro, na cidade de Monte Alto / SP, neste ato representada por Matheus Sabo de Oliveira, inscrito no CPF-440.668.688-60 e do RG-41.314.111-1 SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm justo e contratada a **ALTERAÇÃO das Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta**, do Contrato Administrativo n.º 04/2025, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente, se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Além dos serviços contratados e descritos no Contrato original – Contrato Administrativo nº 04/2026, serão incluídos outros serviços adicionais, os quais encontram-se descritos na planilha orçamentária elaborada para este ADITAMENTO, incluindo memória de cálculo e metragens correlatas a cada item.

1.2 A Planilha Orçamentária anexa passa a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

2.1 Pela integral execução da obra, incluindo o acréscimos dos serviços constante deste aditamento e descritos na planilha orçamentária em anexo, a **CONTRATADA** receberá o valor global de R\$ 243.611,60 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), valor esse que representa o valor inicial de R\$ 184.463,61 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) mais o acréscimo de R\$ 59.147,99 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), em razão do aumentos dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 04/2025, cujo objeto é a Reforma e Revitalização do Plenário e Telhamento do Prédio da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Rua Manoel Marques, 127, centro, Vista Alegre do



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

Alto, São Paulo, por mais 4 (quatro) meses, compreendido o período de 05 de maio de 2026 a 04 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 05 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto
Roberto César de Oliveira Sousa

CONTRATADA

MSO Prime Inovações em Projetos e
Negócios Ltda. ME
Matheus Sabo de Oliveira

TESTEMUNHAS

Nome: Alessandra Augusta Santana
RG: 26.454.762-7

Nome: Rafaela Balbino dos Reis
RG: 47.659.104-1